

RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 04, de 30 de maio de 2007

** Publicada no Diário Oficial de 1º de junho de 2007.*

O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 318 de 17/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Eleger o Comitê Gestor do FUMDEVIT, dentre seus membros, em consonância com o Art. 14, do Decreto Nº 1511-R, de 14 de julho de 2005, para o desempenho das atribuições elencadas no Art. 15 do citado diploma, de acordo com a composição abaixo indicada,

I - 2 (dois) representantes do Estado:

- a) Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES
Carlos Roberto Castiglione Dias – membro titular
Nilceia Pizza – membro suplente
- b) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Maria da Glória Brito Abaurre - membro titular
Sueli Passoni Tonini – membro suplente

II - 2 (dois) representantes dos Municípios

- a) Prefeitura Municipal de Vitória - PMV
João Carlos Coser – membro titular
Táurio Lúcio Tessarolo – membro suplente
- b) Prefeitura Municipal de Vila Velha – PMVV
Max Freitas Mauro Filho – membro titular
Magno Pires da Silva - membro suplente

III - 1 (um) representante da sociedade civil

- a) Federação das Associações de Moradores e dos Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo – FAMOPES

Marcos dos Santos - membro titular
Sebastião Ângelo de Moura – membro suplente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Eduardo de Azevedo
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Presidente do COMDEVIT